



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Superintendência da Secretaria de Esportes e Lazer
Diretoria de Recreação e Lazer
Gerência Recreação e Lazer

Av. Duque de Caxias, 1368, Ginásio Chico Netto - Bairro Zona 07, Maringá/PR,
CEP 87020-025 Telefone: (44) 3220-5755 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00101525/2024.14

À GCAL,

Em resposta ao Requerimento 860 (SEI nº 4265713), proposta pelo Prezado Vereador Belino Bravin Filho, referente à solicitação de implantação de parquinho ao lado do campo de futebol do Conjunto Residencial Cidade Alta II, a Secretaria de Esporte e Lazer informa que encontra-se em andamento na Prefeitura de Maringá um processo licitatório voltado à implantação de novos parquinhos modulares nos espaços públicos da cidade, contudo sem prazo previsto para conclusão. Nesse sentido agradecemos a solicitação e informamos que o local foi devidamente cadastrado, para que no momento oportuno a gestão venha avaliar a possibilidade e viabilidade desta implantação, tão logo a licitação esteja concluída.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Robson Florentino Xavier, Secretário de Esportes e Lazer**, em 30/07/2024, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 4298855 e o código CRC 8298BD09.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 2750/2024 - GAPRE

Maringá, 30 de julho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento 860/2024 (SEI nº 4265713), apresentado pelo Vereador **Belino Bravin Filho**, que solicita se há possibilidade de determinar a implantação de um parque infantil ao lado do campo de futebol do Conjunto Residencial Cidade Alta II, anexamos o Despacho (SEI nº 4298855) da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - Sesp.

Respeitosamente



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 31/07/2024, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 4309341 e o código CRC 6027C446.